



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

Portaria n.º 3239/2026

Concede à servidora Andriane Aparecida Parcianello Corti, Licença Prêmio.

Gelson Coelho do Rosário, Prefeito de São Jorge D'Oeste, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 125 da Lei Complementar n.º 04 de 04 de julho de 2025 e pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede à servidora, **ANDRIANE APARECIDA PARCIANELLO CORTI**, portadora do CPF n.º 974.884.539-72, **matricula 711**, ocupante do cargo Provimento Efetivo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, Licença Prêmio de **17 de agosto até 17 de novembro de 2026.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, produzindo seus efeitos a partir de 17 de agosto de 2026.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos dez dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis, 63º ano de emancipação.

Gelson Coelho do Rosário
Prefeito

Publicado no: A.M.P
Exemplar n° 3593
Data 12/08/2026